

PORTARIA

CRCCE Nº 108/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a colaboradora **NATÁLIA DANIELE SANTOS PEREIRA** para ministrar a palestra “NOVIDADES TRABALHISTAS PARA 2023”, no dia 16/06/2023, durante a realização do *Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação – Edição Norte*, a se realizar nos dias 16 e 17/06/2023, na cidade de Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE